



**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRANSITÓRIA DE VERIFICAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ (videoconferência)**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Dataprev, em Brasília e no Rio de Janeiro (por videoconferência), realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Transitória de Verificação, para verificar a conformidade na indicação, pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, do Senhor **André Leandro Magalhães** para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev.

Deliberações da Comissão Transitória de Verificação: de acordo com os Incisos I e II do Artigo 21, do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a Comissão Transitória de Verificação manifestou-se favoravelmente quanto ao preenchimento dos requisitos legais na indicação mencionada.

Sendo esse o assunto tratado, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Caroline Barbosa Costa Marques dos Santos, Luiz Eduardo Waitz e Renato Agostinho das Chagas.